

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - UFU
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - FACIC
GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

AMANDA MARIA SOUZA OLIVEIRA

IMPORTÂNCIA DO *DISCLOSURE* CONTÁBIL PARA A DEFINIÇÃO DA
CORRUPÇÃO A NÍVEL MUNDIAL

UBERLÂNDIA
NOVEMBRO 2020

AMANDA MARIA SOUZA OLIVEIRA

**IMPORTÂNCIA DO *DISCLOSURE* CONTÁBIL PARA A DEFINIÇÃO DA
CORRUPÇÃO A NÍVEL MUNDIAL**

Artigo Acadêmico apresentado à Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia como requisito parcial para obtenção do título de bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Reiner Alves Botinha

**UBERLÂNDIA
NOVEMBRO DE 2020**

RESUMO

Presente em escala mundial, a corrupção gera problemas econômicos e sociais, e por isso diversos países buscam meios para diminuir o nível de corrupção. Portanto, o objetivo desse estudo é verificar qual é a relação entre o grau de *disclosure* e o nível de corrupção que cada país apresenta. Composto por 173 países, o estudo analisou a relação supracitada por meio do teste de correlação por postos de *Spearman*. Verificou-se que existe uma significância estatística na relação entre as duas variáveis analisadas, onde quanto maior o nível de divulgação, mais livre de corrupção o país se apresenta. Portanto, ao divulgar informações com qualidade e transparência, o país estará utilizando meios que auxiliam na mitigação das práticas de corrupção. Com os achados da pesquisa, espera-se contribuir com a literatura ao reforçar fatores que possam reduzir o nível de corrupção dos países, além de demonstrar para os gestores e agentes de políticas públicas a importância de buscar a qualidade e transparência na divulgação de informações.

Palavras-chave: Disclosure. Corrupção percebida. Contabilidade.

ABSTRACT

Present on a global scale, corruption generates economic and social problems, which is why several countries search for ways to reduce the level of corruption. Therefore, the objective of this study is to verify whether there is and what is the relationship between the degree of disclosure and the level of corruption that each country has. The study was comprised of 173 countries and analyzed that relationship using the Spearman rank correlation test. It was found that there is a statistical significance in the relationship between the two variables analyzed, where the higher the level of disclosure, the freer of corruption the country presents itself. Thus, when disseminating information with quality and transparency, the country will be using means that help to mitigate corruption practices. The research findings show that it is expected to contribute to the literature by reinforcing factors that can reduce the level of corruption in countries, in addition to demonstrating to managers and public policy agents the importance of seeking quality and transparency in the dissemination of information.

Keywords: *Disclosure. Perceived corruption. Accounting.*

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	1
2 REFERÊNCIAL TEÓRICO	2
2.1 Corrupção.....	2
2.2 Índices de percepção de corrupção	3
2.3 Corrupções e a contabilidade.....	4
2.4 Impactos do <i>Disclosure</i> Contábil	5
3 ASPECTOS METODOLÓGICOS	6
4 ANÁLISE DE RESULTADOS.....	8
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	10
REFERÊNCIAS.....	12

1 INTRODUÇÃO

A corrupção está presente em escala mundial, acarretando problemas econômicos e sociais. Segundo Araújo (2014), ela pode ocasionar a desvirtuação de valores presentes na sociedade, além de corroborar atos ilícitos e gerar uma série de impactos sociais, como as escolas, regiões e a formação política na sociedade.

De acordo com Mendes, Oleiro e Quintana (2008), a corrupção é um grande problema que avassala toda a humanidade, e está presente em todas as classes sociais, em países desenvolvidos e em desenvolvimento, ocasionando danos para a sociedade.

Para Riahi-Belkaoui (2004), a corrupção está associada ao abuso de poder para a obtenção de benefícios próprios, tornando o ambiente antiético. Esse comportamento permeia pela sociedade afetando as informações, dentre elas, as informações contábeis. Ademais, Ponte e Oliveira (2004) afirmam que é esperado de países com elevado grau de corrupção informações contábeis de baixa qualidade.

Silva, Braga e Laurencel (2009) apontam que a contabilidade tem como objetivo a elaboração de informações para diversos usuários da informação contábil que irão auxiliar na tomada de decisões. Nesse sentido, para Iudicibus (2000), a evidenciação é um grande compromisso da contabilidade com seus usuários e os objetivos pelos quais as informações são demandadas. Desta forma, a função essencial da contabilidade é a divulgação de informações.

Desta forma, percebe-se que quanto maior a quantidade de informações evidenciadas, mais os usuários sentem-se seguros. De acordo com Nascimento e Reginato (2008), a informação contábil é uma fonte que auxilia em decisões, garantindo qualidade e redução de assimetria informacional.

Então, ao tratar de informações contábeis, a prática de evidenciação é extremamente importante. De acordo com Ponte et al. (2007), são discutidas, a nível mundial, as questões de transparência e da qualidade da evidenciação de informações contábeis. O estudo de Ponte e Oliveira (2004) demonstra que as entidades ainda têm um longo percurso a trilhar no que diz respeito à transparência e qualidade nas informações contábeis que são divulgadas.

Tendo esses aspectos como base, é perceptível que, não só o nível de divulgação, mas a qualidade e a procedência de informações contábeis atreladas a ferramentas contábeis como as demonstrações podem ajudar a auxiliar no combate à corrupção. O objetivo geral, busca-se

verificar qual é a relação do grau de divulgação de informações financeiras e o nível de corrupção.

De modo geral, espera-se que esse estudo consiga evidenciar que o nível de *disclosure* pode exercer alguma influência sobre o nível de corrupção. Demonstrar a importância do nível de *disclosure*, como também os níveis de corrupção de cada país. Por fim, espera-se que a pesquisa possa contribuir com a literatura, de modo a servir como base para pesquisas e estudos futuros que também tratarão sobre assuntos de *disclosure* e o nível de corrupção presente em cada país.

Além dessa introdução, o estudo está segmentado em quatro seções. De forma inicial, apresenta-se o referencial teórico, com estudos acerca dos assuntos de corrupção, índice de corrupção percebida e os impactos do *disclosure* contábil. Posteriormente, reportam-se aos aspectos metodológicos que foram aplicados a esse estudo. Ao final, na quarta seção, apresentam-se as análises e interpretações dos dados obtidos para assim evidenciar as considerações finais, apresentando as limitações e recomendações para o desenvolvimento de pesquisas futuras.

2 REFERÊNCIAL TEÓRICO

2.1 Corrupção

A corrupção pode ser definida de diferentes maneiras, sendo que cada uma delas é distinta. “Etimologicamente, corrupção deriva do latim *rumpere*, equivalente a romper, dividir, gerando o vocábulo *corrumpere*, que, por sua vez, significa deterioração, depravação, alteração, sendo largamente *coimvida* pelos povos civilizados” (GARCIA, 2003, p. 103). A corrupção pode ser comparada ao câncer, o qual traz o mal com maus hábitos, podendo afetar todas as partes que estão envolvidas, porém, com o controle da corrupção pode ser possível que esse mal não se espalhe (GARCIA, 2003).

Nascimento (2016) afirma que a definição mais difundida de corrupção em todos os países é o abuso do poder público e privado para ganhos privados, e também menciona que a corrupção é um fenômeno que acontece na maioria dos países menos desenvolvidos.

Para Gomes (2010), a corrupção tem sua realização registrada mundialmente na maioria das regiões, e isso acontece em períodos históricos distintos através de diferentes acontecimentos. Sendo assim, essa definição de corrupção pode variar em virtude do momento

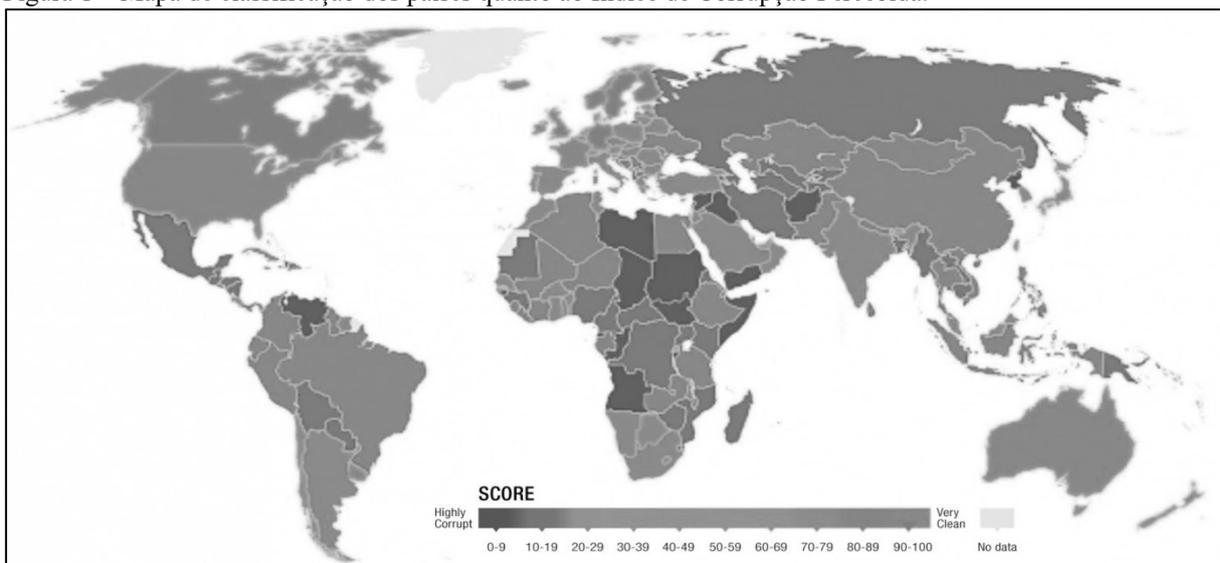
no qual a sociedade se encontra, ou seja, o contexto da corrupção muda conforme cada ocasião específica.

Segundo Saadi e Machado (2017), a corrupção é o crime que permite a movimentação de grandes riquezas, pois poderá existir uma predisposição para a criminalidade, que é executada para conseguir muitos ativos através das grandes riquezas disponíveis na movimentação.

2.2 Índices de percepção de corrupção

O Índice de Corrupção Percebida (ICP) é responsável por realizar as classificações dos países por meio da mensuração da corrupção. Esse índice foi criado no ano de 1995 e mensura a corrupção de 180 países. Na Figura 1 é possível observar o mapa representativo do ICP. Nela os países foram classificados através de notas de 0 a 100, onde quanto mais perto da nota 100 o país estiver menos corrupto será, enquanto quanto mais próximo de 0 mais corrupto ele será. Essa tabela de classificação dos países é atualizada anualmente.

Figura 1 – Mapa de classificação dos países quanto ao Índice de Corrupção Percebida.



Fonte: Mapa de Índice de Corrupção Percebida 2019 (TRANSPARENCY, 2019).

Por meio da Figura 1, é possível verificar no mapa algumas tonalidades diferentes, que trazem o ICP dos países, sendo que, nas tonalidades mais claras estão os países que apresentam níveis de corrupção baixos. Já os países com cores mais escuras são aqueles em que a nota do índice é menor. Percebe-se ainda que os países mais desenvolvidos apresentam tonalidades mais claras, isto é, notas satisfatórias quanto à corrupção, enquanto os países menos

desenvolvidos apresentam tonalidades mais escuras – o que denota notas baixas quanto à corrupção.

2.3 Corrupções e a contabilidade

Henig (2019) afirma que o objetivo da contabilidade é ser fidedigna e agir com justiça na elaboração dos registros, em conformidade com os princípios, regras e normas contábeis, trazendo clareza para as instituições sobre a situação financeira das entidades perante o seu patrimônio.

A contabilidade tem um papel fundamental na elaboração das informações contábeis. Jesus (2016) afirma, por exemplo, que o contador deverá se preocupar com a qualidade dos documentos utilizados nos lançamentos contábeis, pois, caso os documentos não sejam verdadeiros, a entidade poderá ter problemas no futuro, assim como o contador poderá ser envolvido em casos de corrupção e fraudes de forma direta e indireta.

No entanto, apesar de sua importância nos cenários de corrupção, a contabilidade é passível de erros. Para Oliveira (2008), os sistemas de contabilidade são considerados os primeiros filtros para controlar a corrupção, onde todos os acontecimentos administrativos são contabilizados e registados por cada departamento dentro da área contábil, onde esses registros passarão por análises realizadas pelos contadores responsáveis, que será verificado a legitimação, a veracidade, idoneidade e legalização dos fatos registrados.

Os estudos de Everett et al. (2007) evidenciaram que os países que realmente desejam lutar contra a corrupção precisam melhorar sua prestação de contas, implementando sistemas de informação eficazes; realizar a capacitação dos auditores e contadores; e realizar a aplicação de normas aceitas, além de fortalecê-las.

Para Silva, Braga e Laurencel (2009), nas operações contábeis e nas demonstrações contábeis, poderá haver manipulações com o interesse de tornar os números mais favoráveis aos interesses dos usuários externos, contribuindo assim para a corrupção.

Além disso, outros fatores e variáveis presentes na literatura podem estar atrelados ao nível de corrupção de cada país. Segundo Power e González (2003), o nível de corrupção de um país pode ser determinado a partir do regime político adotado e o nível econômico do país (se ele é desenvolvido ou não). Além disso, as questões culturais podem agregar algum tipo de explicação e contextualização referentes à corrupção.

2.4 Impactos do *Disclosure* Contábil

De acordo com Gibbibs, Richardson e Waterhouse (1990), o *disclosure* contábil consiste na divulgação de informações de cunho contábil, expressa em números e sentenças, ou seja, quantitativas e qualitativas, respectivamente.

Segundo Dantas *et al.* (2005), o *disclosure* contábil ultrapassa a função de divulgação, pois se relaciona também com a transmissão de informações com qualidade, clareza e oportunidade, o que possibilita uma perfeita compreensão dos usuários, da realidade a ser tratada e sua capacidade preditiva.

Juntamente ao *disclosure* contábil, notam-se questões que remetem a transparência. Bushman, Piotroski e Smith (2004) definem transparência corporativa como a divulgação de informações a respeito da *performance* financeira, investimentos, valores e risco. Com isso, pressupõe-se que as entidades com um melhor nível de *disclosure* sejam de fato mais transparentes.

Como relata Schmitz (2017), a corrupção pode ter algum tipo de ligação com as práticas contábeis, no que tange ao ato de camuflar ou distorcer resultados. Com isso, evidencia-se o *disclosure* contábil para passar um nível de confiança, maior transparência e redução de incertezas. Como ressalta Piacentini (2004), o *disclosure* contábil tem a função de divulgar informações de modo a apresentar a real situação da entidade.

Segundo Hendriksen e Breda (2009), se as informações que são divulgadas não estão na forma adequada, elas se tornam enganosas. Por isso, Meneses *et al.* (2013) afirmam que a divulgação contábil deve atender aos requisitos para diminuir a assimetria informacional.

Nota-se uma importância do *disclosure* contábil. Como retrata Botinha (2018), gerar informações contábeis com qualidade possibilita a melhora na redução da assimetria informacional, e essas práticas podem amenizar os aspectos de corrupção.

Como apontam Pillay e Kluvers (2014), se a qualidade das informações não é satisfatória, e se é possível realizar de maneira fácil a manipulação dos resultados, gerando a assimetria de informações, os indivíduos ficam mais suscetíveis a realização de práticas corruptas.

Ademais, Kimbro (2002) evidencia que a má ou falta de informação proporciona ao usuário da informação uma maior incerteza e, conseqüentemente, isso possibilita a prática de corrupção.

Strieder (2004) ressalta que só poderá se construir uma sociedade com respeito aos direitos quando os níveis de transparência aumentarem. Além disso, Schnackenberg e

Tomlinson (2014) afirmam que a transparência possui três aspectos que se relacionam: o *disclosure* (divulgação de informações), a clareza e, por fim, a acurácia da informação.

Com base nas afirmações, percebe-se que o *disclosure* contábil está atrelado a transparência e, além disso, a transparência é um dos caminhos para a redução de assimetria de informações e também do nível de corrupção. Ademais, espera-se que ocorra uma diminuição do nível de corrupção de uma sociedade através de mecanismos que a iniba, como a elevação da transparência informacional (SANTOS, 2014). Desta forma, apresenta-se a hipótese da pesquisa.

H₁: A corrupção percebida está positivamente relacionada ao nível de *disclosure* contábil.

3 ASPECTOS METODOLÓGICOS

Como objetivo geral do presente estudo, busca-se verificar se existe e qual é a relação entre o grau de divulgação de informações e o nível de corrupção que cada país apresenta, para verificar se essas duas variáveis estão interligadas.

Quanto à tipologia, o trabalho se enquadra como pesquisa descritiva, que segundo Gil (2008) tem como finalidade evidenciar características de determinado grupo ou estabelecer relações entre diversas variáveis, como renda, sexo, escolaridade, idade, etc. Para a presente pesquisa, justifica-se essa classificação, pois busca-se evidenciar e analisar se existe uma relação entre duas diferentes variáveis: nível de divulgação de informações e o nível de corrupção presente no país.

Em relação à abordagem do problema, a pesquisa se enquadra como quantitativa. Gil (2008) relata que pesquisas quantitativas auxiliam na coleta de fatos concretos, e esses dados possibilitam tirar conclusões referentes ao estudo, ocasionando em medições quantitativas e estatísticas que ajudam a gerar confirmações.

As informações obtidas para esse estudo consistem em dados secundários, portanto, são coletados com base em dados pré-existentes e que foram publicados em algum meio. Portanto, as informações foram coletadas tanto no *Transparency Internacional*[®] quanto no Banco Mundial[®].

A amostra da pesquisa foi composta por 173 países que estão listados no *Human Development Report (United Nations Development Programme, UNDP)*. Quanto ao período de

análise, buscaram-se as informações referentes aos anos de 2012 a 2019, visto que, anteriormente ao ano de 2012, era adotada outra metodologia para a classificação do nível de corrupção de cada país, o que prejudicaria a comparabilidade dos dados.

O nível de *disclosure* contábil foi obtido através do relatório *Doing Business* que consta no sítio eletrônico do Banco Mundial[®] (WorldBank DataBank). A variável foi obtida por meio da medida de extensão do *disclosure* em proteger os acionistas minoritários de uso indevido de ativos por administradores para finalidades pessoais, através da transparência e pela divulgação de transações com partes relacionadas, sendo essa informação obtida a partir de uma pesquisa com mais de 9.000 especialistas locais que lidam com requisitos legais e regulamentares. Esse indicador varia de 0 a 10, com *scores* mais altos indicando maior *disclosure* (BOTINHA, 2018).

O Índice de Corrupção Percebida, por sua vez, foi extraído da plataforma *Transparency International*, um sítio eletrônico importante para a liderança na luta contra a corrupção, onde quanto maior o ICP, menor é a corrupção em determinado país.

De modo a verificar se existe relação entre as duas variáveis deste trabalho, buscou-se aplicar um estudo de correlação entre essas variáveis. O Quadro 1 apresenta os parâmetros utilizados para realizar a classificação do grau de correlação entre as variáveis que irão auxiliar na análise dos resultados que foram obtidos.

Quadro 1 – Grau de correlação

Intervalo do coeficiente	Classificação do grau de correlação
$\pm 0,91 - \pm 1,00$	Muito forte
$\pm 0,71 - \pm 0,90$	Alta
$\pm 0,41 - \pm 0,70$	Moderada
$\pm 0,21 - \pm 0,40$	Pequena, mas definida
$\pm 0,01 - \pm 0,20$	Leve, quase imperceptível

Fonte: de acordo com Hair Jr. *et al.* (2005, p. 312).

Com base nos países que compuseram a amostra da pesquisa, foram classificados aqueles reconhecidos pelas Nações Unidas e, em seguida, foram excluídos os que não estavam presentes no ICP, conforme pode ser observado no Quadro 2.

Quadro 2 – Critério para a seleção dos países presentes na amostra

Seleção dos países	Nº
Quantidade de países globais listados no <i>Human Development Report (United Nations Development Programme, UNDP)</i>	193
(-) países que não estavam disponíveis no Índice de Corrupção Percebida	(16)
(-) países que não estavam disponíveis no Índice de <i>Disclosure</i>	(4)
(=) Total de países selecionados para a amostra	173

Fonte: elaborado pelos autores.

Com isso, conforme pode ser observada, a amostra final foi composta por 173 países.

4 ANÁLISE DE RESULTADOS

A Tabela 1 evidencia as análises quantitativas que foram realizadas com bases em duas variáveis, sendo o Índice de Corrupção Percebida (ICP) e o nível de *disclosure* contábil (DISC), dos 173 países presentes na amostra. Ao longo de 2012 a 2019, foram totalizadas 1.384 observações (para o índice ICP foram 1.353 observações).

Tabela 1 – Análise descritiva dos dados

Variável	Obs	Média	Mediana	Desv. Pad.	Min	Max
ICP	1.353	43,11	38	19,37	8	92
DISC	1.384	5,54	6	2,47	0	10

Legenda: ICP: Índice de Corrupção Percebida; DISC: níveis de *disclosure* contábil.

Fonte: elaborado pela autora.

Como demonstra a Tabela 1, os países utilizados na amostra apresentam uma média de 43,11 no Índice de Corrupção Percebida. Isso evidencia que os países possuem maior tendência à corrupção do que a ausência de corrupção, já que, quanto maior (mais próximo de 100) os níveis do ICP, mais livre da corrupção o país está. Além disso, nota-se que o ICP apresentou valores mínimo e máximo de 8 e 92, respectivamente, sendo o valor mínimo 8 (países altamente corruptos), representado por países como Somália e Afeganistão. Já como valor máximo encontrou-se 92, correspondendo exclusivamente a Dinamarca.

Visto isso, é necessário buscar medidas para melhorar o nível do ICP, ou seja, aumentar a média do ICP dos países, tornando-os menos corruptos. Com isso, é uma alternativa adotar medidas que melhorem as informações, a transparência, a evidenciação e outras variáveis que irão colaborar também para reduzir a corrupção.

Já o nível de *disclosure* contábil apresentou uma média de 5,54, indicando que o nível de divulgação de informações dos países situa-se em torno da média. O *disclosure* contábil apresentou valores mínimo e máximo de 0 e 10, respectivamente, sendo o valor mínimo 0 (países com baixo nível de *disclosure*), representando países como Somália e Maldivas, e já o valor máximo 10 (países com alto nível de *disclosure*) representado pelo Reino Unido e Irlanda.

Relacionando os resultados obtidos das duas variáveis, infere-se que um nível de *disclosure* baixo pode corroborar o baixo nível de corrupção. Isso demonstra que, de alguma forma, países com baixo nível de *disclosure* apresentam também o alto nível de corrupção, como a Somália, onde o ICP aponta que o país é corrupto e o nível de *disclosure* foi 0.

A Tabela 2 apresenta a realização do teste de normalidade, Shapiro-Francia, para verificar se os dados da amostra que compõem as variáveis de ICP e DISC apresentam uma distribuição normal.

Tabela 2 – Teste de normalidade de Shapiro-Francia

Variável	Obs	W'	V'	Z	Prob>z
ICP	1353	0,9441	47,346	7,421	0.00001
DISC	1384	0,9935	5,556	3,769	0.00008

Legenda: ICP: Índice de Corrupção Percebida; DISC: níveis de *disclosure* contábil.

Fonte: elaborado pela autora.

De acordo com a Tabela 2, nota-se que os dados não apresentam uma distribuição normal, já que o *p-value* do teste apresenta valores menores do que 0,05. Sendo assim, é necessária a realização de um teste de correlação específico para os dados, ou seja, o teste de correlação por postos de *Spearman*.

Então, para confirmar os resultados das estatísticas descritivas que foram testadas, a partir da Tabela 3, buscou-se verificar se as variáveis presentes no estudo possuem alguma relação entre elas.

Tabela 3 – Teste de correlação por postos de Spearman

	ICP	DISC
ICP	1,000 0,000	
DISC	0.1870*** 0,0000	1,000 0,000

Legenda: (***) significante a 1%; (**) significante a 5%; (*) significante a 10%;

ICP: Índice de Corrupção Percebida; **DISC:** níveis de *disclosure* contábil.

Fonte: elaborado pela autora.

De acordo com a Tabela 3, o nível de *disclosure* apresentou uma correlação com significância estatística. Com isso, de acordo com o Quadro 1, o grau de correlação pode ser classificado como “Leve, quase imperceptível”. Mesmo com essa correlação atrelada a essa classificação, ela retrata a realidade dos países.

De acordo com a literatura, já foram investigadas diversas variáveis para testar e entender o que pode diminuir os níveis de corrupção, e dentre elas estão: o tamanho da população, região geográfica e questões religiosas de cada país. Porém, as variáveis que apresentaram maior relevância e força para explicar o comportamento de corrupção dos países são as que envolvem as questões políticas, econômicas e culturais de cada país. Por exemplo, se um país tem a cultura de questionar o governo ou possui uma riqueza considerável, isso pode impactar de forma positiva o ICP, como confirma os estudos de Power e González (2003).

Como essas três principais variáveis (políticas, econômicas e culturais) exercem influência mais significativa no nível de corrupção de cada país, seja era esperado que a transparência não apresentasse elevada influência significativa no nível de corrupção, mas esperava-se, com base no levantamento teórico, que o *disclosure* pudesse contribuir com a mitigação da corrupção, mesmo que de uma forma modesta se comparado ao impacto das demais variáveis. Com base nos resultados, verifica-se que se a contabilidade, mesmo que de uma forma restrita, contribui com a luta anticorrupção, o esforço já pode ser considerado válido.

Confirmada essa correlação entre as duas variáveis, espera-se que, ao aumentar o nível de *disclosure*, o nível de ICP também aumente, tornando os países mais livres de corrupção, ou seja, que o ICP se aproxime de 100. Esses resultados confirmaram a hipótese H1 da pesquisa, apresentando que há uma relação positiva entre *disclosure* e corrupção percebida.

Ademais, diminuir o nível de corrupção é algo bastante complexo, mas almejado por vários países. No entanto, o nível de *disclosure* dos países são considerados baixos.

Além disso, o *disclosure*, como foi evidenciado, possibilita a redução de incertezas. Como traz Schmitz (2017), a corrupção pode estar ligada ao *disclosure* no que tange à distorção de informações e resultados.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse estudo foi desenvolvido com o objetivo de verificar se existe e qual é a relação entre o grau de *disclosure* de informações e o nível de corrupção que cada país apresenta, para verificar se essas duas variáveis estão interligadas.

Portanto, através de uma pesquisa descritiva para se atingir o objetivo desse estudo, foi selecionada como amostra 173 países que estão listados no Human Development Report (United Nations Development Programme, UNDP). Destes, foram coletados dados sobre o índice de corrupção percebida e o nível de *disclosure*, respectivamente, tanto no Transparency Internacional® quanto no Banco Mundial®.

Encontrou-se nessa pesquisa que, o nível de *disclosure* e o ICP apresentaram relação com significância estatística durante a realização dos testes, evidenciando a existência de uma relação direta entre o nível de *disclosure* e o nível de ICP dos países. Portanto, constatou-se que, quanto maior o nível de *disclosure*, maior o nível de corrupção percebida, ou seja, o país está mais livre de corrupção.

Por meio desse trabalho, espera-se contribuir com a literatura nos estudos que abordam questões sobre corrupção e *disclosure*, fornecendo mais uma variável que pode estar atrelada aos movimentos anticorrupção. Nas questões práticas, espera-se mostrar aos gestores a importância da divulgação, qualidade e transparência das informações como instrumentos que auxiliam na redução das práticas de corrupção, além de servir também como alerta para os formuladores de políticas públicas.

Como limitação da pesquisa, o estudo analisou somente a relação do ICP com a variável de evidenciação, não inserindo outras variáveis que possam impactar no nível de corrupção dos países. Como sugestão de pesquisas futuras, sugere-se verificar o nível de *disclosure* com outras variáveis, como questões políticas e econômicas, de modo a verificar se o impacto sobre o ICP seria maior.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, R. F. **A percepção de diferentes tipos de corrupção na ótica dos profissionais da contabilidade**. 2014. 78 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) - Programa Multiinstitucional e Inter-regional de Pós-graduação em Ciências Contábeis, Universidade de Brasília, Universidade Federal da Paraíba, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2014.

BOTINHA, R. A. **A corrupção e o ambiente contábil dos países**. 2018. 141 f. Tese (Doutorado em Ciências Contábeis) - Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2018.

BUSHMAN, R.; PIOTROSKI, J.; SMITH, A. What determines corporate transparency. **Journal of Accounting Research**, v. 42, p. 1-53, 2004.

DANTAS, J. A.; ZENDERSKY, H. C.; SANTOS, S. C. D.; NIYAMA, J. K. A dualidade entre os benefícios do disclosure e a relutância das organizações em aumentar o grau de evidenciação. **Revista Economia & Gestão**, v. 5, n. 11, p. 56-76, 2005.

EVERETT, J.; NEU, D.; RAHAMAN, A. S. Accounting and the global fight against corruption. **Accounting, Organizations and Society**, n. 32, p. 513-542, 2007.

GARCIA, E. A corrupção: Uma visão jurídico-sociológica. **Revista de Direito Administrativo**, v. 233, p. 103-140, 2003.

GIBBINS, M.; RICHARDSON, A.; WATERHOUSE, J. The management of corporate financial disclosure: Opportunism, ritualism, policies and process. **Journal of Accounting Research**, v. 28, p. 121-143, 1990.

GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GOMES, J. V. L. A corrupção em perspectivas teóricas. **Teoria e Cultura**, v. 5, n. 1-2, 2010.

HAIR JR., J. F.; BABIN, B.; MONEY, A. H.; SAMOUEL, P. **Fundamentos de Métodos de Pesquisa em Administração**. Porto Alegre: Bookmann, 2005.

HENDRIKSEN, E. S.; VAN BREDA, M. F. **Teoria da contabilidade**. São Paulo: Atlas, 2009.

HENIG, E. V. Reflexões Sobre As Contribuições Da Auditoria Contábil No Combate A Corrupção. **Revista Estudos e Pesquisas em Administração**, v. 3, n. 1, p. 33-49, 2019.

IUDÍCIBUS, S. **Teoria da contabilidade**. 7 ed. São Paulo: Atlas 2004.

JESUS, F. Contabilidade ética ou corrupção: a metacontabilidade em discussão. **QUALIA: a ciência em movimento**, v. 2, n. 2, p. 168-188, 2016.

KIMBRO, M. B. A Cross-Country Empirical Investigation of Corruption and Its Relationship to Economic, Cultural, and Monitoring Institutions: An Examination of the Role of Accounting and Financial Statements Quality. **Journal of Accounting, Auditing and Finance**, n. 17, p. 325-349, 2002.

MENDES, R. C.; OLEIRO, W. N.; QUINTANA, A. C. A contribuição da contabilidade e auditoria governamental para uma melhor transparência na gestão pública em busca do combate contra a corrupção no Brasil. 2008. **SINERGIA**, v. 12, n. 2, 2008.

MENESES, A. F.; PONTE, V. R.; MARUPUNGA, P. V. R. Determinantes Do Nível De Disclosure De Ativos Intangíveis Em Empresas Brasileiras. **Revista Base de Administração e Contabilidade da Unisinos**, v. 10, n. 2, p. 142-153, 2013.

NASCIMENTO, I. C. A cultura importa? A produção científica sobre a relação entre corrupção e cultura nacional. In: Congresso Brasileiro de Estudos Organizacionais, 4., 2016. **Anais [...]** Porto Alegre, RS, Brasil, 2016.

NASCIMENTO, A. M.; REGINATO, L. Divulgação da informação contábil, governança corporativa e controle organizacional: uma relação necessária. **Revista Universo Contábil**, v. 4, n. 3, p. 25-47, 2008.

OLIVEIRA, R. R. Contabilidade, controle interno e controle externo: trinômio necessário para combater a corrupção. **Pensar Contábil**, v. 8, n. 31, 2008.

PIACENTINI, N. **Evidenciação contábil voluntária**: uma análise da prática adotada por companhias abertas brasileiras. 2004. 132 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) - Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2004.

PILLAY, S.; KLUVERS, R. An Institutional Theory Perspective on Corruption: The Case of a Developing Democracy. **Financial Accountability & Management**, v. 30, n.1, fev., 2014.

PONTE, V. M. R.; OLIVEIRA, M. C. A prática da evidenciação de informações avançadas e não obrigatórias nas demonstrações contábeis das empresas brasileiras. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 15, n. 36, p. 7-20, 2004.

PONTE, V. M. R.; OLIVEIRA, M. C.; MOURA, H.; CARMO, R. C. A. Análise das práticas de evidenciação de informações obrigatórias, não-obrigatórias e avançadas nas demonstrações contábeis das sociedades anônimas no Brasil: um estudo comparativo dos exercícios de 2002 e 2005. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 18, n. 45, p. 50-62, 2007.

POWER, T. J.; GONZÁLEZ, J. Cultura política, capital social e percepções sobre corrupção: uma investigação quantitativa em nível mundial. **Revista de Sociologia e Política**, n. 21, p. 51-69, 2003.

RIAHI-BELKAOUI, A. Effects of corruption on earnings opacity internationally. **Advances in international accounting**, v. 17, p. 73-84, 2004.

SAADI, R. A.; MACHADO, D. O. Os valores da corrupção: administração de bens apreendidos e confiscados. **Revista de Direito GV**, v. 13, n. 2, p. 484-519, mai.-ago., 2017.

SANTOS, M. F. A. Os tribunais de contas e a transparência como meios de combate à corrupção. **Revista TCEMG**, p. 30-45, 2014.

SCHMITZ, C.; ROVER, S. Nível de disclosure anticorrupção das maiores empreiteiras no Brasil: uma análise comparativa das empresas investigadas e não investigadas na operação Lava Jato. 2017. *In*: Encontro Catarinense de Estudantes de Ciências Contábeis, 15., 2017, **Anais [...]** Florianópolis, SC, Brasil, 2017.

SCHNACKENBERG, A. K.; TOMLINSON, E. C. Organizational transparency: a new perspective on managing trust in organization-stakeholder relationships. **Journal of Management**, v. 20, n. 10, p. 1-27, 2014.

DA SILVA, A. M. C.; BRAGA, E. C.; LAURENCEL, L. C. A corrupção em uma abordagem econômico-contábil e o auxílio da auditoria como ferramenta de combate. **Contabilidade Vista & Revista**, v. 20, n. 1, p. 95-117, 2009.

STRIEDER, I. A transparência democrática. **Filosofia Unisinos**, v. 5, n. 9, p. 167-178, 2004.

TRANSPARENCY. **Corruption Perceptions Index 2019**, Transparency International. 2019. Disponível em: <https://www.transparency.org/>. Acesso em: 09 mai. 2020.